BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 13.009.717/0001-46| NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco do Estado de Sergipe S.A. ("BANESE" ou "Companhia"), dando continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 16 de janeiro de 2026 e 03 de março de 2026 ("Avisos Anteriores"), vem a público comunicar que se encerrou no final do dia 17 de março de 2026 o prazo para integralização das Sobras do Primeiro Rateio ("Sobras do Primeiro Rateio") e Sobras Adicionais, no âmbito do aumento de capital social da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de janeiro de 2026 ("Aumento de Capital").

Durante o período para subscrição das Sobras, considerando o Primeiro Rateio e inclusive os pedidos de subscrição adicional, foram subscritas 30.873 (trinta mil, oitocentas e setenta e três) novas ações ordinárias nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R$ 35,18 (trinta e cinco reais e dezoito centavos) por ação ordinária e 38.147 (trinta e oito mil, cento e quarenta e sete) novas ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R$ 30,03 (trinta reais e três centavos) por ação preferencial, totalizando uma quantidade de 69.020 (sessenta e nove mil e vinte) novas ações e um valor de R$ 2.231.666,55 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Tendo sido atingido o montante de subscrição total do Aumento de Capital, nos termos dos Avisos Anteriores, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou, nesta data, a homologação do aumento de capital com a emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações ("Novas Ações"), sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, todas escriturais e sem valor nominal e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, no valor de R$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil ("BACEN")

O Aumento de Capital segue agora para homologação do BACEN, seguidos os trâmites estabelecidos pela Instrução Normativa BCB nº 299, de 30 de agosto de 2022 e nos termos da Lei nº 4.595, de 1964.

Após a homologação do Aumento de Capital por parte do BACEN, o capital social da companhia passará dos atuais R$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) para **R$ 712.999.983,85** (setecentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), representado por **11.540.870** (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias nominativas e **11.540.870** (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações preferenciais nominativas.

As Novas Ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN.

Aracaju/SE, 23 de março de 2026.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores